

presentes a participar da cerimônia de posse como Procurador-Geral de Justiça do biênio 2023-2025, no dia 13 de abril de 2023, da missa em ação de graças no dia anterior e da sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) em que apresentará a prestação de contas de sua gestão do biênio 2021-2023.

- O Promotor de Justiça Alexandre Tourinho, Presidente da AMPEP, parabenizou os membros do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) pela atuação na sessão de 01/03/2023, onde agilizaram certames que tratam de movimentação da carreira; parabenizou a Dr. Socorro Mendo pela proposta apresentada acerca dos problemas no sistema de saúde público de Belém e outros municípios paraenses; convidou os presentes a participar das cerimônias promovidas pela AMPEP em comemoração ao Dia das Mulheres; convidou os presentes a participar de cerimônia na AMPEP em homenagem aos Procuradores de Justiça Adélio Mendes e Maria Tércia que estão se aposentando neste mês de março.

O QUE COUBER

Nada a consignar.

A sessão foi encerrada às 12h.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pela Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 916858

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000010-9 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 09/03/2023

Objeto da Investigação: E.E.E.F.AMAZONAS DE FIGUEIREDO, Rua Timbiras, 1564, bairro Batista Campos, nesta cidade com pedido de providências para podagem de árvore em frente à escola, que apresenta possível risco de prejuízos no local, acionaram a SEMMA sem sucesso.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 916834

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000009-7 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 09/03/2023

Objeto da Investigação: Suposta prática de crime ambiental produzido pelo estabelecimento denominado CHURRASCARIA DO BAD BOY, situado na rua dos Mundurucus, 150, bairro Jurunas, causando há mais de 2 anos poluição atmosférica (fumaça da churrasqueira) e poluição sonora (caixa amplificada com volume do som muito alto), os órgãos responsáveis foram acionados pela reclamante, mas até a presente data nada fizeram.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 916828

Extrato da PORTARIA Nº 29/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 003700-003/2023-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 29/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, João Carlos Cardoso, Prefeita Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho, E.V. de Melo Comércio e Serviços EIRELI.

Assunto: averiguar possível esquema de lavagem de dinheiro público por parte da Prefeitura Municipal de Almeirim, na aquisição de cestas básicas da empresa E.V. de Melo Viana EIRELI, CNPJ 10.725.339/0001-09, para doação de cestas básicas.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 916874

Extrato da PORTARIA Nº 28/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000091-152/2023-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 28/2023-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Jeconias da Silva Soares, Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho, C. da S. Soares Eireli.

Assunto: averiguar suposta fraude em licitação e lavagem de dinheiro público, envolvendo o Procurador Municipal de Almeirim Jeconias da Silva Soares e a Prefeita de Almeirim Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 916866

Extrato de PORTARIA Nº 016/2023-MPPA/7ºPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 000073-808/2023, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, Clube Campestre Parque do Açai, Amado Vieira de Oliveira.

Objeto: Acompanhar políticas públicas a serem manejadas pelo Município de Altamira relacionadas às ações necessárias para garantir a segurança e impedir a queda do poste de energia atingido pelas atividades de extração na área do Clube Campestre Parque do Açai.

Altamira/PA, 15 de março de 2023.

Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

Protocolo: 916877

Extrato de Recomendação Nº 001/2023-MPPA/7ºPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 001/2023-MPPA/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 000073-808/2023, disponível na sede do MPPA em Altamira.

AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA: 1) Apresentar cronograma (em 05 dias) e proceder à execução (em 10 dias) de obras e demais medidas cabíveis para construção das estruturas necessárias para garantir a segurança e impedir a queda dos postes de energia localizados às margens da Rodovia Transamazônica na área do Clube Campestre Parque do Açai.

Altamira/PA, 23 de julho de 2021.

Protocolo: 916880

Extrato de PORTARIA Nº 017/2023-MPPA/7ºPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 056878-003/2022, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente de Altamira (SEMMA).

Objeto: Acompanhar, de forma continuada, políticas públicas voltadas à redução dos índices de queimadas na zona urbana de Altamira.

Altamira/PA, 15 de março de 2023.

Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

Protocolo: 916888

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2023 – MP/1ºPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2023.00000026-4 (Proveniente da Notícia de Fato SAJ nº 01.2022.00000525-5), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 13/2023 - Data da Instauração: 15/03/2023. Objeto: apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, haja vista a grande demanda de feitos com demora excessiva na conclusão do processo de aposentadoria da Sra. Maria Gomes Pereira e de servidores estaduais.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 916899